



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.057 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de outubro de 2017.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY

FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº

7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de outubro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
ADILSON GERALDO LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
JURACI FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)	SAÚDE	60
MAYARA MIRANDA OLIVEIRA PALLUDETTO	ENFERMEIRO	SAÚDE	10
MAURO MOREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	SAÚDE	20
KERLA BONACIM MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	20
SEBASTIÃO BALABEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	19
ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
DIEGO MANZALI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
FLAVIO DOMINGUES	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

FRANCISCO ESTEVAM NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	20
MARCELO GODOY BERNARDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	20
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	20
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA S. B. G. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde